



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 220/2014

INDICAMOS A NECESSIDADE DE REFORMA DOS BANHEIROS E PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA.

PROFESSOR EDSON – PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de reforma dos banheiros e pintura da Escola Municipal Jardim Bela Vista.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando a necessidade de ofertar aos alunos um adequado ambiente escolar, haja vista que a instalação apresenta atualmente uma estrutura saturada, envelhecida e demasiadamente precária;

Considerando que o prédio ainda está com a pintura original, desde sua construção;

Considerando que a pintura do prédio e a reforma dos banheiros trarão mais satisfação aos alunos, bem como, aos servidores daquela unidade escolar;

E considerando ainda, que este é um desejo daquela comunidade, o qual já remonta vários meses de espera, em busca de um olhar mais atencioso desta tão Digna Administração.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2014.

PROFESSOR EDSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS